

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

- 01 Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:
- a) modalidade: dispensa nº 98/2025
- b) processo número: 197/2025
- c) objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e manutenção, do cemitério deste Município de Espumoso/RS.
 - d) item: prestação de serviço
 - e) fornecedor:

NOME DO CREDOR: EVANDRO COLLI - ME

CNPJ: 24.113.024/0001-15

ENDEREÇO: Rua Pedro Rotta, nº 222, Bairro Jardim dos Coqueiros

CIDADE: ESPUMOSO/RS VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2103 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - 544 - 3390.39.00.00.00.00.00.001

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/10/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

Surguededo.



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escola do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:
- 2.1 Fornecedor Ademir Fagundes, CNPJ n° 24.113.024/0001-15 Itens: Serviços de manutenção de cemitério. Valor total R\$ 8.000,00

Espumoso/RS, em 29 de setembro de 2025.

Betânia Basso Vieira

Auxiliar Geral de Administração